

EDITAL Nº 53/2018 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o local de realização da prova escrita da Área 12 - Bioquímica, conforme Anexo Único.

1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos, no dia **21 de novembro de 2021, das 8 às 12 horas** (horário oficial do Acre).
2. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção à transmissão do Coronavírus, ficam adotadas as seguintes medidas:
 - a) Fica proibida a entrada ou permanência do(a) candidato(a) no local de provas sem máscara de proteção;
 - b) O(a) candidato(a) deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova. Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara que não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana;
 - c) Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a realização das provas;
 - d) Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pelo(a) aplicador(a), antes de entrar na sala de provas;
 - e) Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
 - f) O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo(a) candidato(a) de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo(a) candidato(a);
 - g) A ida ao banheiro será permitida desde que o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19;
 - h) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, bem como durante toda a aplicação do exame;
 - i) O(a) candidato(a) que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se injustificadamente a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;
 - j) Não será permitido lanche durante o certame;

- k) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
3. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato(a) porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderá ser compartilhado entre os(as) candidatos(as).
4. Não será permitida a entrada ou permanência no local de provas de candidatos(as) que não estejam de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do Coronavírus.
5. O candidato que necessitar se alimentar, utilizar o bebedouro ou ir ao banheiro durante a aplicação da prova deverá solicitar ao fiscal de sala e aguardar a disponibilização de um fiscal de corredor para acompanhá-lo.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 16.10 do Edital nº 53/2018-PROGRAD.
- 6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
- 6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
7. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita até às 8 horas (horário oficial do Acre).
8. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no local de aplicação da prova.

9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo 1 (uma) hora após o seu início, sob pena de sua eliminação do certame.
- 10. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita.**
 - 10.1. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
 - 10.2. Será eliminado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
11. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
12. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 53/2018-PROGRAD e seus adendos, bem com as instruções contidas na prova escrita.
13. A prova escrita constitui o único documento válido para a correção das provas.
14. O candidato deverá assinar a lista de presença, sendo o responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial o seu nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
15. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas, e não serão consideradas para efeito de correção.
16. Em hipótese alguma haverá substituição da prova escrita por erro do candidato.
17. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da banca examinadora.
18. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da sua prova escrita.
19. Após entregar sua prova escrita, o candidato não poderá retornar ao local de realização da mesma.
20. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em ata suas respectivas assinaturas.
21. A data, horário e local do sorteio dos temas para a prova didática serão divulgados ao candidato ao término de sua prova escrita e seguirá a ordem cronológica de entrega da prova escrita.

22. A data, horário e local do sorteio dos temas para a prova didática serão divulgados ao candidato ao término de sua prova escrita e seguirá a ordem cronológica de entrega da prova escrita.

Rio Branco, AC, 12 de novembro de 2021.

Comissão Geral de Concurso

EDITAL Nº 53/2018 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANEXO ÚNICO

Área	Nº Inscrição	Nome	Local
Bioquímica (Código 12)	628	ADRIANA PRADO FERNANDES	UFAC - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO, AUDITÓRIO PEDRO MARTINELLO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFAC (BR-364, KM 04, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO - ACRE)
	468	ALISSON MACÁRIO DE OLIVEIRA	
	143	ANA PAULA DE ARAÚJO BOLETI	
	478	ANDERSON RICARDO SOARES	
	601	AUDREI PAVANELLO	
	642	CRISTIANE VIZIOLI DE CASTRO GHIZONI	
	556	ELIZABETH AMÉLIA ALVES DUARTE	
	346	FÁBIA MARIA PEREIRA DE SÁ	
	438	FABRICIO EULÁLIO LEITE CARVALHO	
	35	FRANCIMAR LEÃO JUCÁ	
	7	GABRIELE ANDRESSA ZATELLI	
	207	GUSTAVO ROBERTO THOMÉ	
	255	JOZI GODOY FIGUEIREDO	
	323	KATHERINE LOPEZ VASQUEZ	
	182	LEILA PRISCILA PETERS	
	419	LEILA SANTOS NETO	
	285	LUIS PAULO SILVEIRA ALVES	
	277	MANOLO PENITENTE	
	222	MARIANE ARNOLDI DA SILVA	
	120	MARINALDO PACÍFICO CAVALCANTI NETO	
	43	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	
	367	MIGUEL ADELINO DA SILVA FILHO	
	290	RAFAELA DINIZ SOUSA	
	9	RICARDO DE ARAÚJO MARQUES	
	296	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	
	629	RODRIGO SANTOS AQUINO DE ARAÚJO	
	587	SILVIA LUCIANE BASSO	
	92	TATIANE LOUREIRO DA SILVA	
23	VAGNE DE MELO OLIVEIRA		
68	VANESSA RAFAELA MILHOMEM CRUZ LEITE		